



CONSELHO DE ESCOLA – 2023

DECEGEP COPED CEART GESTÃO DEMOCRÁTICA



Equipe Colegiados:

Ana Maria Boer

Helena Antipou dos Santos



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Pauta

- A Gestão Democrática e a Gestão Escolar
- Normativos do Conselho de Escola
- Composição e Funções do Conselho de Escola para apoiar a Gestão Escolar
- Plano de Ação do Conselho de Escola



INTÉRPRETE LIBRAS

LOGO TV2

Gestão Democrática

LOGO TV1



INTÉRPRETE LIBRAS

Gestão Democrática: Não precisa ser um ato solitário

- Acreditar no diálogo com a comunidade, assegurando que projetos e sonhos sejam materializados de forma transparente.
- Compartilhar as decisões com todos os segmentos da escola.
- Reconhecer diferenças, respeitar opiniões e acolher as decisões de todos aqueles que fazem parte da comunidade escolar, da APM, Conselho de Escola e Grêmios Estudantil.



INTÉRPRETE LIBRAS

- Artigo 95 da Lei Complementar 444/85;
- Comunicado SE de 31/03/86;
- Comunicado CEI-COGSP de 27 de novembro de 1987;
- Constituição Federal 1988 – Artigos 205 e 206;
- Comunicado SE de 10/03/93;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 – Artigo 2º, inciso VII do Artigo 3º e inciso II do Artigo 14;
- Parecer CEE 67/98;
- Comunicado Conjunto CEI/COGSP – 29/01/09;
- Lei nº 13.005 de 25-06-2014 – Meta 19 do Plano Nacional de Educação;
- Lei 16.279 de 08-07-2016 – Meta 19 do Plano Estadual de Educação;
- Resolução SEDUC nº 19 de 08/03/2022 do Estatuto Padrão do Conselho de Escola.

INTÉRPRETE LIBRAS

O que é Conselho de Escola?

Constituído no primeiro mês letivo, o Conselho de Escola é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, quando define, acompanha e compartilha o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, das ações administrativas e financeiras e fortalece a gestão democrática na escola.



© Pixabay

INTÉRPRETE LIBRAS

Qual o papel do Conselho de Escola na Gestão Escolar?

Fortalecer o canal de comunicação para o exercício da gestão democrática, legitimando as participações.

O Diretor Escolar tem papel fundamental nessa ação, pois, ao permear por todos os segmentos escolares, oportuniza momentos para diálogos assertivos, movimenta a articulação e a participação de toda a comunidade escolar, bem como da Associação de Pais e Mestres – APM e do Grêmio Estudantil, no processo de Gestão Democrática e Participativa a ser construído na escola para acompanhar o desenvolvimento da prática educativa.

INTÉRPRETE LIBRAS

Composição do Conselho de Escola no apoio à Gestão

O Conselho de Escola terá assegurada, em sua constituição, a paridade dos segmentos da comunidade escolar, isto é, 50% (cinquenta por cento) dos membros são estudantes e pais de estudantes, os outros 50% (cinquenta por cento) compostos por docentes, especialistas e funcionários, na seguinte proporcionalidade (Art 14 da Res SEDUC 19/2022)

CONSELHO DE ESCOLA*	Diretor de Escola (Presidente Nato, sem direito a voto)	50%	40%	Docentes
			5%	Especialistas(Coordenador de Orientação Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica)
			5%	Funcionários
		50%	25%	Estudantes
			25%	Responsáveis pelos Estudantes

* O número de membros que compõem o Conselho de Escola, no mínimo 20 no máximo 40, é definido conforme a capacidade de atendimento da escola.

INTÉRPRETE LIBRAS

Calendário para o Processo de Constituição do Conselho de Escola - 2023

<p>Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, PCGP e GOE) e Comissão para Composição do Conselho de Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar as Assembleias com os diferentes segmentos que escolherão seus representantes e suplentes (de acordo com o Estatuto para compor o Conselho de Escola. Promover a posse dos representantes de cada segmento apresentando o novo conselho à comunidade escolar Registro de Ata em livro próprio com as respectivas assinaturas 	<p>23/02/2023</p>	<p>28/02/2023 *último dia letivo do mês de fevereiro</p>
<p>Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, PCGP e GOE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Inserção da Ata de Assembleia de Composição do Conselho de Escola (arquivo único) no SGCE na Secretaria Escolar Digital 	<p>04/03/2023 (início da vigência 2023/2024 do Conselho de Escola)</p>	
<p>Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, PCGP e GOE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Inserir nomes dos membros do Conselho de Escola (vigência 2023/2024 -de acordo com os normativos) Iniciar pela inserção do Presidente do Conselho de Escola; Suplentes não são inseridos SGCE (o registro ficará apenas na Ata Assembleia de Composição do Conselho). 	<p>04/03/2023 (início da vigência 2023/2024 do Conselho de Escola)</p>	

INTÉRPRETE LIBRAS

Mobilizadora: Estimular a comunidade a participar da vida escolar para incentivar a melhoria da qualidade do ensino, do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

Deliberativa: Tomar decisões sobre as ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento de políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

Consultiva: Emitir pareceres sobre dúvidas e assessorar as questões pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito de sua competência.

Fiscalizadora: Acompanhar a gestão pedagógica, administrativa e financeira com vistas à transparência, legitimidade, fiscalização, execução e concretização das ações na Proposta Pedagógica.

INTÉRPRETE LIBRAS

- O Plano de Ação é pensar, planejar, construir e materializar ações nele contidas...
- O Conselho de Escola, articulado com o Grêmio Estudantil e a Associação de Pais e Mestres – APM, deve elaborar um plano de ação que apoie a Gestão Escolar e colabore para melhorar o dia a dia da aprendizagem do estudante na escola...
- Um Plano de Ação deve apresentar inicialmente, para quem lê, a materialização das ações nele contidas. Assim, devemos utilizar verbos que indiquem ação.

INTÉRPRETE LIBRAS

- A construção de um Plano de Ação requer clareza sobre quais objetivos e metas queremos alcançar.
- Sugerimos planejar uma ação por vez, assim, o acompanhamento, que deve ser contínuo, evidencia as necessidades para ajustes ou até mesmo para mudança de rumos quando necessário...
- Lembramos que o Plano de Ação será deliberado pelo Conselho de Escola, em reunião previamente agendada, com a participação dos representantes do Grêmio Estudantil e da APM.

INTÉRPRETE LIBRAS

Sugestão de Roteiro para Plano de Ação do Conselho de Escola

LOGO TV2

LOGO TV1

Problema/Desafio: É necessário um olhar criterioso para identificar a natureza do problema, analisar o todo primeiro e depois a parte, a questão por si só.

❑ **Tipos de Ação:**

→ Oficina: Espaço de aprendizagem ativa, presencial ou síncrona, com oferta de temáticas relevantes para a educação; a ação deve incentivar a participação e o envolvimento dos estudantes e familiares, pode ser dirigida por um especialista ou por alguém da comunidade.

INTÉRPRETE LIBRAS

Sugestão de Roteiro para Plano de Ação do Conselho de Escola

- Palestra: é uma apresentação oral com informações e/ou conhecimentos sobre assuntos que sejam relevantes para os estudantes e a família.
- Reuniões: é um momento para valorizar os talentos dos estudantes e integrar os familiares à escola.
- Roda de Conversa: são diálogos com temáticas relevantes à educação, projetos de vida onde familiares e estudantes se expressam coletivamente sobre ética, valores e princípios humanos.
- Eventos: podem ser Gincanas, Shows, Campeonatos, Fóruns, Campanhas, Feiras Culturais, Feiras de Profissões.
- Outros: é importante evidenciar o tipo de ação proposta.

INTÉRPRETE LIBRAS

Sugestão de Roteiro para Plano de Ação do Conselho de Escola

LOGO TV2

LOGO TV1

- ❑ **Descrição da ação:** Utilizar verbos no modo indicativo, descrevendo minuciosamente como cada ação poderá ser realizada. A seguir, compartilhamos perguntas que podem estimular uma reflexão e auxiliar como discriminar uma ação:
 - Qual o principal desafio/dificuldade a ser enfrentado/ superado com a ação?
 - Como a ação poderá colaborar para solucionar um desafio, uma dificuldade?
 - Qual o objetivo da ação?
 - Qual a temática principal abordada com a ação?

INTÉRPRETE LIBRAS

Sugestão de Roteiro para Plano de Ação do Conselho de Escola

LOGO TV2

LOGO TV1

- Qual o impacto esperado com a ação para a escola?
- Haverá algum facilitador para realizar a ação?
- Onde, em que local será realizada a ação?
- ❑ **Responsável:** Nome do Conselheiro/Responsável pela ação. Pode-se constituir uma subcomissão para executar a ação.
- ❑ **Início/Fim Previsto:** Para executar uma ação dentro da vigência do Conselho de Escola.
- ❑ **Recursos:** Planejar recursos, sejam eles humanos, materiais e financeiros, para executar a ação.
- ❑ **Resultado esperado:** Estimativa de resultados esperados com a realização das ações.

INTÉRPRETE LIBRAS